



RIOPREVIDÊNCIA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 162 DE DEZEMBRO DE 2009.



DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE
BENS MÓVEIS DOADOS PARA O
CENTRO CULTURAL DO
RIOPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos responsáveis pelo recebimento de bens móveis doados ao Centro Cultural do RIOPREVIDÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o recebimento de bens móveis doados ao Centro Cultural:

Nome: Carmen Virgínia Pereira Dysarz
Matrícula: 0100297-1

Nome: José Luis Rocha Ribeiro
Matrícula: 0001869-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2009.

Wilson Risolia Rodrigues
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 – Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005
Atendimento a Servidores e Pensionistas: Praça Pio X, 99 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-020

